

Integração Administração, Consultoria e Participações S.A.

(Em organização)

Extrato da Ata da Assembleia Geral de Constituição de S.A. por Subscrição Particular de Capital
Aos 22/10/2019, na Rua Luis Coelho, 308, cj. 32, Consolação, SP/SP, reunidos em Assembleia Geral de Constituição, os acionistas que representam a totalidade do capital social, a saber: **Partmim Participações Minoritárias Ltda.**, CNPJ 09.019.740/0001-44 e JUCESP - NIRE 35.2.2156142-0, representada por seu administrador Sr. **Oswaldo Nascimento Gonçalves da Silva**, RG 8.793.144-8 SSP/SP e CPF 003.231.308/01 e **Calculos Avaliações e Consultoria Empresarial Ltda.**, CNPJ 09.253.119/0001-40 e JUCESP - NIRE 35.2.2189575-1, por seu administrador Sr. **Oswaldo Nascimento Gonçalves da Silva**, já qualificado. Para deliberar sob a constituição da **Integração Administração, Consultoria e Participações S.A.** em organização. Aberto os trabalhos, foram eleitos para presidir e secretariar a Assembleia, respectivamente, os Srs. Oswaldo Nascimento Gonçalves da Silva e Shirlene Gomes de Souza Moreno. A Assembleia aprovou por unanimidade, as seguintes deliberações:

- 1) Comprovar através da Lista de Subscrição do Capital Social, ter sido subscrita, em sua totalidade, as 3.000 ações ordinárias, no valor de R\$ 1,00 cada uma, num total de R\$ 3.000,00.
- 2) Declaração do Banco do Brasil S.A, onde aquele estabelecimento informa do depósito no valor de 10% do valor do capital correspondente a subscrição do capital da companhia.
- 3) O valor restante do capital social a integralizar, no valor de R\$ 2.700,00, será integralizado no prazo de 2 anos.
- 4) Aprovar o Estatuto Social, que regerá a companhia, que passa a fazer parte integrante desta ata. É eleito para o cargo de Diretor-Presidente da companhia a Sra. **Fernanda Adriane Gomes de Souza**, RG 33.813.126-7 SSP/SP e CPF 309.974.318-65, representada por seu bastante procurador Oswaldo Nascimento Gonçalves da Silva, e para o cargo de Diretor Financeiro o Sr. **Oswaldo Nascimento Gonçalves da Silva**, os quais declaram sob as penas das leis, que não estão incurso em qualquer crime que vede ou impeça de exercer atividade mercantil. SP, 22/10/2022. **Presidente:** Oswaldo Nascimento Gonçalves da Silva. **Secretária:** Shirlene Gomes de Souza Moreno. **Visto da Advogada:** **Priscila Renata O. Lebedynec - OAB/SP nº 262.281. JUCESP NIRE - 3530054487-1 em 21/11/2019. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.**